



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês

Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**  
**MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 498 DE 10/04/2007 e 530 DE 05/09/2007**  
**Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês**  
**CEP 15840-000 – Itajobi – SP**

Aos dezoito dias do mês de julho de 2019, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência de Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva, Diretora Municipal de Educação e Cultura, de Guiomar Sueli Sanches Casanova, presidente do Conselho da Educação e de Marcia Aparecida Garcia Gonçalves, presidente do Conselho do Fundeb, atendendo convite publicado no Jornal "Trombeta", em sua Edição nº1.405, de 13 de julho de 2019, reuniram-se os membros dos Conselhos da Educação e do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao segundo trimestre (abril, maio e junho) de 2019. Após as considerações iniciais, o representante do executivo municipal Sr. José Márcio de Oliveira, coordenador contábil, entregou cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação relativo ao período em questão, apresentando a execução dos recursos destinados a educação. A aplicação do Fundeb com referência ao segundo trimestre do ano de dois mil e dezenove foi de 106,92 %, sendo 83,59 % aplicados aos Profissionais do Magistério e 23,34 % aplicados na Manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já empenhadas do Ensino foi de 27,85 %. Os recursos do Fundeb obrigatoriamente tem que ser aplicado com o Magistério. Até agora houve um ganho do município por causa do numero elevado de matriculas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública ordinária, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Adriana Perozin Pereira, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 18 de julho de 2019.

Adriana Perozin Pereira \_\_\_\_\_  
Vera Lucia Massoni Xavier da Silva \_\_\_\_\_  
Guiomar Sueli Sanches Casanova \_\_\_\_\_  
Márcia Ap. Garcia Gonçalves \_\_\_\_\_  
José Márcio de Oliveira \_\_\_\_\_  
Silvana Aparecida Stradioto \_\_\_\_\_  
Mariane Prando Luzia Baunilhas \_\_\_\_\_  
Cionea Cristina Leal Zanqueta \_\_\_\_\_  
Arlete Geraldo Ferreira Mello \_\_\_\_\_  
Alessandra de Fátima Wolf Angelotti \_\_\_\_\_  
Solange Aparecida Scapa \_\_\_\_\_  
Bruna Aparecida Fioravante \_\_\_\_\_  
Marcelo Cristiano Mazieri \_\_\_\_\_  
Elieni Quirino de Souza \_\_\_\_\_  
Mariana Martucci \_\_\_\_\_  
Alexandre Del Gessi da Silva \_\_\_\_\_  
Nidia Micelli Del Gessi de Oliveira \_\_\_\_\_  
Cristiane Del Buoni \_\_\_\_\_  
Valderene Aparecida Merigue de Lella \_\_\_\_\_





**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pelas Leis Municipais nº 498 de 10/04/2007 e nº 530 de 05/09/2007  
Rua Atílio Bastreghi, nº 30 – Jardim dos Ipês  
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

**2º TRIMESTRE DE 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 498, de 10/04/2007 e nº 530, de 05/09/2007 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1070, de 05 de setembro de 2017, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **2º TRIMESTRE DE 2019**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **2º TRIMESTRE DE 2019** foi de **106,92 %**, sendo **83,59%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **27,85%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 2º TRIMESTRE DE 2019**.

**É o nosso Parecer.**





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Itajobi, 18 de julho de 2019.

Marcia Aparecida Garcia Gonçalves

Arlete Geraldo Ferreira de Mello

Vânia Maria Dalécio

Silvana Aparecida Stradioto

Adriana Perozin Pereira